



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA

Sessão dia: 27/08/2021

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTAS, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADO NO DIA 27 DE AGOSTO DO ANO DE 2021, ÀS 19:00hs

PRESIDENTE: RICARDO SANTANA DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE: JOSÉ LENIVALDO ANDRADE

1º SECRETÁRIO: JOÃO LEIVA DE CARVALHO

2º SECRETÁRIO: CARLOS EDUARDO FERREIRA DE ANDRADE

VEREADORES PRESENTES: Antonio Ramiro da Silva Junior, Euvaldo Nunes de Carvalho, Jeronimo José Fernandes Neto, Juscelino José dos Santos e Marcones Oliveira da Silva.

AUSÊNCIA – Mário de Souza Félix, e Marília Menegassi Zotarelli

Às 19:00 (dezenove hora e dez minutos) no vigésimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, sob a Presidência do Vereador Ricardo Santana de Oliveira, com a participação dos nobres vereadores, foi submetida a votação da Ata da sessão anterior, sendo APROVADA por unanimidade dos vereadores, em seguida o Sr. Presidente registrou a presença de nove vereadores, e os outros vereadores que faltaram, fizeram suas justificativas apreciada pela mesa e aceita, prosseguindo o Sr. Presidente declara aberta a sessão em videoconferência “sob a proteção de DEUS”, o Sr. Presidente iniciou com a ordem do dia, a palavra do relator da CCJR, o Sr. João Leiva de Carvalho, sobre as PLs nº 07, 08 e 09/2021, leu e explicou o voto de conclusão da Comissão pela aprovação das Pls citadas. Com a palavra o relator da CFOF o Sr. José Lenivaldo Andrade, sobre as Pls nº 07, 08 e 09/2021, leu os relatórios de conclusão da comissão pela sua aprovação das Pls apresentadas. O Sr. Presidente comprovando os Pareceres das Comissões pertinentes, 07, 08 e 09/2021, que logo após uma breve explanação o Sr. Presidente submeteu a votação em urgência em Plenário dos citados PL, sendo a **PL nº 07 de 17.08.2021**, que dispõe sobre *Concessão de estágio junto a Secretaria Municipal de Saúde, para estudantes do ensino superior na área de saúde*, após a votação foi constado a aprovação por unanimidade dos vereadores presentes, a **PL nº 08 de 17.08.2021**, Dispõe sobre *criação do programa municipal Reforma à Moradia, que objetiva a reforma de casas, na zona urbana e rural pertencentes a família de baixa renda e em situação de vulnerabilidade*, após a votação foi constado a aprovação por unanimidade dos vereadores presentes e a **PL nº 09 de 24.08.2021**, Dispõe sobre a *incorporação de quadras poliesportivas com e sem cobertura às Escolas Municipais para promoção das atividades de Educação Física*, após a votação foi constado a aprovação por unanimidade dos vereadores presentes, em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, **com a palavra o Vereador José Lenivaldo** Andrade parabenizou a iniciativa do Prefeito Municipal e do Secretaria de Saúde que é um Projeto de concessão de Estágio aos estudantes da área de saúde, de grande relevância para o nosso município, e a PL de reforma de casa de família de baixa renda é de grande importância, visto que no art. 2º, parágrafo 3º. Explica bem. Com a palavra o vereador, **Jerônimo José**, pediu para se ausentar por estar viajando, com a palavra o vereador, **Antonio Ramiro**, parabenizar a iniciação do Executivo pela importância dos três projetos, e justificou seu voto a favor na CFOF, sobre a PL 08 é muito importante para a pobreza, pois tem muita gente precisando e nos vamos cobra ao executivo, com a palavra o vereador, **Carlos Eduardo**, falou que em algumas cidades já tem esse Projeto de reforma, com a palavra o vereador **João Leiva**, esses projetos são de grande importância, o das quadras já deviam ter vindo já com essas incorporações, o do Projeto de estágio remunerado é essencial e também o Projeto de reforma aos mais necessitado visto a situação do município, e nos vereadores temos que auxiliar, com a palavra o vereador, **Euvaldo Nunes**, esclarecendo os vereadores que não é para todas as pessoas, pois o município não tem condição financeira pra reforma todas as casas, vai ter um levantamento minucioso, pois 80% do



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA

Sessão dia:27/08/2021

povo se enquadra e a prefeitura não vai reforma todas. Finalizando o Sr. Presidente verificando que não há mais nada se ser discutido deu por encerrada a presente sessão por videoconferência, que foi redigida esta Ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, Valeria Barbosa de Santana, que secretariei esta reunião e pelo Senhor Presidente, Ricardo Santana de Oliveira

Valeria Barbosa de Santana
Secretaria

Ricardo Santana de Oliveira
Presidente